

PORTARIA CREF10/PB Nº 002/2025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a Nomeação de Profissional Delegado
do Conselho Regional de Educação Física da 10ª
Região – CREF10/PB.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe na **RESOLUÇÃO CREF10/PB Nº 120/2022**, que versa sobre a atividade do Profissional Delegado;

CONSIDERANDO o que deliberou o Plenário do CREF10/PB em 08 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por este ato, o profissional **FELIPE BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CREF 001952-G/PB, como Profissional Delegado do CREF10/PB, na cidade de João Pessoa/PB e região circunvizinha, com os poderes estabelecidos no Art. 5º da Resolução CREF10/PB 120/2022. O Profissional Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária e honorífica, sem a criação de vínculo empregatício e sem ônus para este Conselho, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2025.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente